



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 50ª Reunião do CMUMA
Data: 07/10/2021
Horário: 09:00

Ata da 50ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Cláudio Luiz Dal Col, presidiu a reunião, secretariado por Lohayne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representantes da Secretaria do Urbanismo e o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A, o Sr. Fabio Amaral, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, a Sra. Mariana Carolina Teixeira, representante do Instituto Guajú, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral e o Sr. Anderson Grasel e o Sr. Edgar Fernandez, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, participaram da reunião remotamente via Google Meet. Esteve ausente o Sr. José Gentil, representante da Associação dos Moradores do Coroados. Foi iniciada a 50ª Reunião do CMUMA.

Sr. Cláudio iniciou a reunião colocando para aprovação a ATA da 49ª reunião. Todos que estavam presentes na 49ª reunião, aprovaram a ATA da mesma.


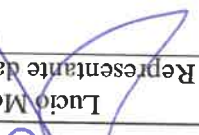
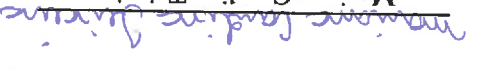
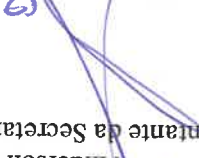
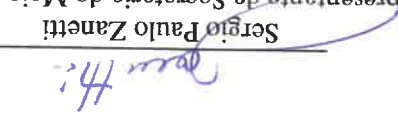

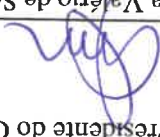
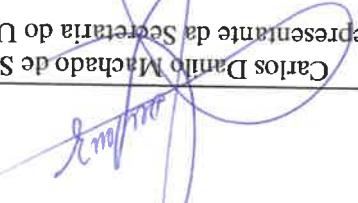
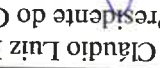


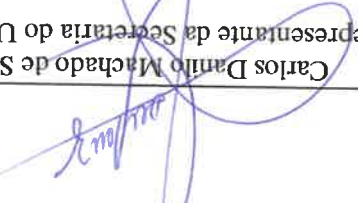
Sr. Cláudio passou a palavra para o Sr. Anderson para ele fazer uma breve apresentação do Plano Municipal da Mata Atlântica de Guaratuba. Sr. Anderson começa dizendo que existe uma lei federal (Lei 11.428/2006), onde obriga os municípios a terem seu próprio plano, e não significa que ele necessariamente precisa ser aplicado, mas que o mesmo pode ser utilizado como base para o Plano Diretor, pois ele foi realizado por meio de uma comissão, onde foi verificado os principais vetores do desmatamento. Sr. Cláudio perguntou quando iniciou estes estudos. Sr. Anderson disse que os estudos iniciaram em 2019. Sr. Cláudio perguntou se existe um tempo para cada ação que contempla o plano. Sr. Anderson disse que foram estipuladas prioridades e um tempo para aplicação. Sr. Zanetti disse que em média 4 anos e ele perguntou se o conselho não preferia, o que aconteceria. Sr. Anderson disse que para se acessar o fundo, é necessário ter este plano aprovado. Sr. Cláudio disse que foi gerada uma dúvida na última reunião, referente a aprovação. Sra. Mariana disse que o P.M.M.A mesmo diz que ele precisa ser aprovado e sobre o processo de aprovação no final do mesmo fala que ele pode ou não ser utilizado pelo município, verificando as possibilidades. Sr. Anderson disse que vê como um caderno de ideias. Sr. Lucio disse que o plano é bastante abrangente, pois nosso município esta inserido na Mata Atlântica, e que ele daria um norte em relação as ações a serem realizadas no município, e disse que o CMUMA poderia auxiliar na implantação, e que seria necessário uma gestão deste plano. Sr. Pedro Paulo concorda com o Sr. Lucio. Sr. Cláudio abriu a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Processo 18531/2021 - José Valdeir dos Santos - Análise de projeto - Sr. Larissa apresentou o processo, onde ela aponta que a edificação está atingindo o recuo frontal obrigatório de 5 metros, com um avanço de 1 metro. Sra. Larissa disse que a obra em questão foi embargada e que a mesma encontra-se na fase do reboco. Sr. Gleberson compareceu para fazer a defesa do processo. Sr. Gleberson disse que a casa esta em fase de acabamento, onde houve um erro na fase da execução, pois o recuo ficou com apenas 4 metros. Todas as casas em torno, tem recuos menores ou então recuo 0. Sr. Gleberson disse que esta quadra possui lotes pequenos, o que acaba inviabilizando muitas construções e que já ocorreu algumas aprovações do tipo no CMUMA, parecidas com esta e até com recuos menores. Ele pede a análise de um pagamento de outorga. Sr. Cláudio perguntou se é nova e quando foi constatada a questão do recuo. Sr. Gleberson disse que é nova, e que ele foi contratado agora para fazer a regularização. Sr. Danilo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

perguntou se a obra está em andamento. Sr. Gleberson disse que está parada, e que ela estava em fase de acabamento já. Sr. Lucio perguntou se esta travessa é pública. Sr. Gleberson disse que sim, e que a quadra em questão foi subdivida para criar esta travessa particular. Sr. Pedro Paulo perguntou se ela é estritamente particular. Sr. Gleberson disse que ela interliga duas vias, e que ela é pública. Sr. Pedro Paulo disse que para ser travessa particular, ela deve ser de condomínios, e que no caso em tela, ela é pública. Sr. Claudio disse que ficou claro que o recuo foi invadido e que ele concorda com a colocação do Sr. Pedro Paulo, e que ele não vê opção de regularização, e ainda informa que a obra foi embargada em 02/08/2021. Sr. Danilo disse que concorda com o Sr. Pedro Paulo, e que é possível ver no croqui de localização que trata-se de uma via pública, e seu entendimento é que se deve seguir a legislação, e que ele entende que deve ser readequado o projeto e a obra e seguir com os trâmites da fiscalização. Sr. Lucio disse que ficou em dúvida referente a questão da travessa, e pelo que foi apresentado, foi criado uma travessa, porém ela é pública, e se deve obedecer a legislação. Sr. Pedro Paulo disse que a justificativa do tamanho do lote, não cabe, pois foi comprado tendo a ciência do tamanho. Sr. Claudio disse que dentro 10 obras, 8 não possui documentação, e que as pessoas constroem antes de saber se pode ou não, e que no início da gestão dele, ele colocou isto como uma meta. Sr. Danilo disse que teve uma reunião da prefeitura com o CREA, e que foi realizada uma parceria, e uma das situações apontadas é justamente esta, que vai ser regularizada, onde na nossa legislação também cita que o responsável técnico deve ser responsabilizado também e notificar o CREA. Sr. Claudio abriu a votação, onde a obra e o projeto devem ser readequados e ser dado andamento nos trâmites da fiscalização. Todos concordaram com a proposição.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dez horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes. Guaratuba, sétimo dia de mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

<p>Dr. Ricardo Godoy Representante da Procuradoria Geral</p> 	<p>Dr. Ricardo Godoy Representante da Procuradoria Geral</p> 
<p>Mariana Carolina Teixeira Representante do Instituto Guaju</p> 	<p>Lucio Moura Representante da A.E.A.A.G</p> 
<p>Sergio Paulo Zanetti Representante da Secretaria do Meio Ambiente</p> 	<p>Anderson Grasel Representante da Secretaria de Meio Ambiente</p> 
<p>Larissa Valério de Souza Machado Representante da Secretaria do Urbanismo</p> 	<p>Carlos Danilo Machado de Souza Representante da Secretaria do Urbanismo</p> 
<p>Claudio Luiz Dal Col Presidente do CMUMA</p> 	<p>Fabio Amaral Representante da ACIG.</p> 
<p>Lohaine Christina da Silva Secretaria do CMUMA</p> 	<p>Carlos Danilo Machado de Souza Representante da Secretaria do Urbanismo</p> 



Edgar Fernandez
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

